

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 647/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria n. 588/2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins – Edição n. 1471, de 10 de junho de 2022, que designou o Promotor de Justiça **ABEL ANDRADE LEAL JÚNIOR** para atuar na audiência a ser realizada em 28 de junho de 2022, por meio virtual, Autos n. 0000454-67.2021.8.27.2733, inerente à 1ª Promotoria de Justiça de Pedro Afonso.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 27 de junho de 2022.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça